



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Avenida São Paulo, 83 - Centro - Fone: (0xx37) 3435-1131 - Telefax: (0xx37) 3435-1213
CEP: 37922-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEIS
Livro Nº 11
Folha Nº 053

LEI MUNICIPAL Nº 960/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DESPERTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Vargem Bonita faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida, a Associação Assistencial Despertar, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.079/0001-03, com sede na Rua São Lourenço nº 413, neste município e os trabalhos por ela desenvolvidos, como de utilidade pública.

Art. 2º - Fica assegurado, em decorrência deste reconhecimento, todos os benefícios legais previstos para essas entidades.

Art. 3º - Qualquer cidadão ou entidade poderá requerer, mediante representação fundamentada, a revogação do ato declaratório de utilidade pública da entidade caso ela venha:

I – deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;

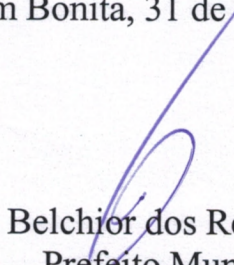
II – deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no Art. 1º da Lei Estadual nº 12.972, de 27 de julho de 1998, enquanto não for editada Lei Municipal regulando a matéria;

§ 1º - A representação a que se refere este artigo deverá ser formulada ao Poder Legislativo, se o título tiver sido concedido por Lei ou ao Poder Executivo, se concedido por Decreto.

§ 2º - A entidade cujo ato de declaração de utilidade pública tiver sido revogado não poderá obter novo título no período de 02 (dois) anos contados da data da revogação.

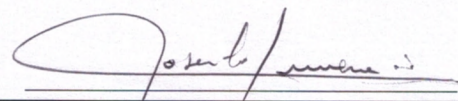
Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 31 de agosto de 2009.


Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

01 / 09 / 2009



Prefeitura Munic. de Vargem Bonita
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Roberto Costa Ferreira
OAB/MG 80.841